

Boletim de Serviço 44, de 24/03/2020
Portaria nº 303/2020 de 24 de março de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando: a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia; b) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; c) o Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, que intensifica as medidas de enfrentamento da pandemia no estado de Pernambuco, bem como o Decreto No. 13.132, de 16 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Serra Talhada que dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus; d) o Comunicado Público divulgado pela UFRPE que trata das medidas de enfrentamentos ao Coronavírus de 16 de março de 2020, entre elas suspensão das aulas e de eventos no âmbito da UFRPE, assim como as determinações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE; f) o calendário de solenidade de colação de grau dos cursos de graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, segundo Resolução CEPE nº 327, de novembro de 2019, programada para o dia 26 de março de 2020; g) a necessidade de realização da colação de grau, em nível administrativo, com a disponibilização dos diplomas aos concluintes, na condição de formados, oriundos dos cursos de graduação da UFRPE/UAST.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau em separado, em nível administrativo, no dia 24 de março de 2020, a concluinte DÉBORAH MARIA SOARES RAMOS- CPF 702 976 504-40 do Curso de Graduação em Bacharelado em Ciências Biológicas, referente ao semestre 2019.2. segundo o que consta no Processo UFRPE Nº **23082.005012/2020-15**.

Art. 2º Autorizar a disponibilização do diploma e histórico acadêmico, conforme relação de estudantes formandos constantes no referido processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFRPE.

Recife, 24 de março de 2020.

Profa. Maria José de Sena
Reitora

Boletim de Serviço 45, de 26/03/2020
Portaria nº 304/2020 de 26 de março de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando: a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia; b) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; c) o Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, que intensifica as medidas de enfrentamento da pandemia no estado de Pernambuco, bem como o Decreto No. 13.132, de 16 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Serra Talhada que dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus; d) o Comunicado Público divulgado pela UFRPE que trata das medidas de enfrentamentos ao Coronavírus de 16 de março de 2020, entre elas suspensão das aulas e de eventos no âmbito da UFRPE, assim como as determinações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE; f) o calendário de solenidade de colação de grau dos cursos de graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, segundo Resolução CEPE nº 327, de novembro de 2019, programada para o dia 26 de março de 2020; g) a necessidade de realização da colação de grau, em nível administrativo, com a disponibilização dos diplomas aos concluídos, na condição de formados, oriundos dos cursos de graduação da UFRPE/UAST.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, no dia 26 de março de 2020, aos concluídos oriundos dos cursos de graduação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada conforme o que dispõem os Processos UFRPE N^{os}: **23082.004938/2020-93**-Bacharelado em Agronomia; **23082.005017/2020-48**-Engenharia de Pesca; **23082.004940/2020-62** -Zootecnia; **23082.004939/2020-38**- Bacharelado em Administração; **23082.005036/2020-74**-Bacharelado em Ciências Biológicas; **23082.005000/2020-91**-Bacharelado em Ciências Econômicas; **004562/2020-17**-Bacharelado em Sistemas de Informação; **23082. 004999/2020-51**-Licenciatura em Letras - Português e Inglês; **23082.005001/2020-35**-Licenciatura em Química.

Art. 2º Autorizar a disponibilização dos diplomas e históricos acadêmicos, conforme relação de estudantes formados constantes nos referidos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFRPE.

Recife, 26 de março de 2020.

Profa. Maria José de Sena
Reitora

Boletim de Serviço 46, de 27/03/2020
Portaria nº 328/2020 de 27 de março de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, assim como o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC e a UFRPE delegando a esta última a condição de Tutora da primeira e considerando: a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia; b) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; c) o Decreto nº 48.822, de 17 de março de 2020, do Governador do Estado de Pernambuco, que intensifica as medidas de enfrentamento da pandemia no estado de Pernambuco, bem como o Decreto No. 13.132, de 16 de março de 2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Serra Talhada que dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus; d) o Comunicado Público divulgado pela UFRPE que trata das medidas de enfrentamentos ao Coronavírus de 16 de março de 2020, entre elas suspensão das aulas e de eventos no âmbito da UFRPE, assim como as determinações do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) da UFRPE; f) o calendário de solenidade de colação de grau dos cursos de graduação Universidade Federal do Agreste de Pernambuco-UFAPÉ, oriunda da Unidade Acadêmica de Garanhuns/UFRPE, segundo Resolução CEPE nº 327, de novembro de 2019, programada para o dia 27 de março de 2020; g) a necessidade de realização da colação de grau, em nível administrativo, com a disponibilização dos diplomas aos concluintes, na condição de formados, oriundos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, no dia 27 de março de 2020, aos concluintes oriundos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco-UFAPÉ conforme o que dispõem os Processos UFRPE N^{os}: **23082.005018/2020-92**-Bacharelado em Agronomia; **23082.005019/2020-37**-Medicina Veterinária; **23082.005020/2020-61**-Zootecnia; **23082.005021/2020-14**-Bacharelado em Ciência da Computação; **23082.005022/2020-51**-Bacharelado em Engenharia de Alimentos; **23082.005023/2020-03**-Licenciatura em Letras - Português e Inglês; **23082.005024/2020-40**-Licenciatura em Pedagogia.

Art. 2º Autorizar a disponibilização dos diplomas e históricos acadêmicos, conforme relação de estudantes formandos constantes nos referidos processos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da UFRPE e pelo Reitor *Pró-Tempore* da UFAPÉ.

Recife, 27 de março de 2020.

Profa. Maria José de Sena
Reitora